

Deliberação CERH Nº 315, 31 de julho de 2012.

Estabelece a composição e designa os membros da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, no uso de suas atribuições e como Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG, Considerando o disposto no Decreto n.º 37.191, de 28 de agosto de 1995 e com as alterações do Decreto n.º 43.373, de 05 de junho de 2003; Considerando a Deliberação Normativa CERH-MG n.º 01, de 17 de agosto de 1999, Considerando que o artigo 2º, §1º, da Deliberação Normativa CERH-MG n.º 20, de 06 de dezembro de 2007, estabelece que as Câmaras Técnicas serão constituídas por representantes dos segmentos selecionados, indicados formalmente pelas entidades representadas no CERH-MG; Considerando que o artigo 2º, §3º, da Deliberação Normativa CERH-MG n.º 20/2007, dispõe que o mandato dos membros das Câmaras Técnicas Especializadas será de 02 (dois) anos, prazo coincidente com o mandato dos membros do CERH-MG, permitida a recondução; Considerando que a Deliberação CERH n.º 269, de 01 de abril de 2011, estabeleceu a composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG para o biênio 2011-2013;

DELIBERA;

Art. 1º - A Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão do CERH-MG é composta pelos membros titulares e suplentes a seguir relacionados, para o mandato referente ao período de 2012 a 2013, em estrita consonância com o mandato dos atuais conselheiros do CERH:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:

a) Titular- Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- SEAPA

Suplente- Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- SEAPA

b) Titular- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDE

Suplente- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDE

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Titular- Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Suplente- Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

b) Titular- Prefeitura Municipal de Divinópolis

Suplente- Prefeitura Municipal de Divinópolis

III - REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS:

a) Titular - Instituto Brasileiro de Mineração- IBRAM

Suplente - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG

b) Titular - Instituto Aço Brasil
Suplente - Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA

IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Titular - Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS
Suplente - Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS

b) Titular - INSTITUTO EKOS
Suplente - INSTITUTO EKOS

Art. 2º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2012.

Adriano Magalhães Chaves.

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.